

RESOLUÇÃO N° 056/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova o projeto de pesquisa de tese da pós-graduanda Suzana Stefanello.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 053/2004-PGM e despachos exarados às folhas 250 e 251;

considerando as decisões tomadas durante a 28ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de dezembro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de tese da pós-graduanda Suzana Stefanello, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50509, intitulado *Propagação in vitro via embriogênese somática e fisiologia pós-colheita de frutos de cubiu (Solanum sessiliflorum, Dunal)*, a ser executado sob orientação do professor Dr. Adilson Ricken Schuelter.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**

- Coordenadora -